FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.1042.5273	APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SAÚDE			
	PROMOV. HOS			10.266,00
		1	3	10.266,00
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR			
	E AMBUL			766.142,00
		1	1	442.159,00
		1	3	323.983,00
	T O T A L			776.408,00

TABELA 2	*INCLUSÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1		1 283.800.290,00
	MAIO			234.180.750,00
	JUNHO			41.868.708,00
	JULHO			1.194.702,00
	AGOSTO			1.194.702,00
	SETEMBRO			1.191.773,00
	OUTUBRO			1.191.972,00
	NOVEMBRO			1.207.336,00
	DEZEMBRO			1.770.347,00
	T O T A L	1	3	43.649.922,00
	MAIO			39.963.602,00
	JUNHO			1.406.466,00
	JULHO			619.867,00
	AGOSTO			825.308,00
	SETEMBRO			603.084,00
	OUTUBRO			143.338,00
	NOVEMBRO			50.004,00
	DEZEMBRO			38.253,00
	T O T A L	1	4	10.978.240,00
	MAIO			10.978.240,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*					VALORES EM REAIS
		RECURSOS DO		RECURSOS		
		TESOURO		EPRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI	ART PAR INC ITEM					
14925	8º 1º 2	338.428.452,00		338.428.452,00		0,00
TOTAL GERAL		338.428.452,00		338.428.452,00		0,00

DECRETO Nº 59.187, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 28.326.060,00 (Vinte e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, sessenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 2013
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de maio de 2013.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS - P.JURÍDICA	1		13.977.491,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	1		13.948.569,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		400.000,00
	T O T A L	1		28.326.060,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.541.2613.5677	GESTÃO DE PARQUES URBANOS			28.326.060,00
		1	3	27.926.060,00
		1	4	400.000,00
	T O T A L			28.326.060,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		79.832,00
3 3 90 15	DIÁRIAS - MILITAR	1		210.436,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		5.439.880,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
132.503,00				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		865.669,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- PESSOA FÍSICA	1		74.882,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS - P.JURÍDICA	1		3.655.891,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	1		3.257.111,00
	T O T A L	1		13.716.204,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.541.2613.5677	GESTÃO DE PARQUES URBANOS			4.678.266,00
		1	3	4.678.266,00
18.542.2612.5719	FISCALIZAÇÃO FLORESTAL,			
	MARÍTIMA E FL			7.372.269,00
		1	3	7.372.269,00
18.542.2612.6067	MODERNIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO			
	DOS REC. NAT			1.665.669,00
		1	3	1.665.669,00
	T O T A L			13.716.204,00
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		14.609.856,00
	T O T A L	1		14.609.856,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2913.4477	ARTICULAÇÃO MUNIC.			
	E CONSÓRCIOS DE MUN			14.609.856,00
		1	4	14.609.856,00
	T O T A L			14.609.856,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	1	3	21.926.060,00
	ABRIL			904.202,00
	MAIO			3.291.138,00
	JUNHO			3.263.181,00
	JULHO			3.227.982,00
	AGOSTO			3.277.225,00
	SETEMBRO			1.434.569,00
	OUTUBRO			2.030.317,00
	NOVEMBRO			2.010.266,00
	DEZEMBRO			2.487.180,00
	T O T A L	1	4	400.000,00
	MAIO			50.000,00
	JUNHO			50.000,00
	JULHO			50.000,00
	AGOSTO			50.000,00
	SETEMBRO			50.000,00
	OUTUBRO			50.000,00
	NOVEMBRO			50.000,00
	DEZEMBRO			50.000,00
	T O T A L G E R A L			22.326.060,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	1	3	7.716.204,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.716.204,00
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	T O T A L	1	4	14.609.856,00
	ABRIL			14.609.856,00
	T O T A L G E R A L			22.326.060,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*					VALORES EM REAIS
		RECURSOS DO		RECURSOS		
		TESOURO		EPRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI	ART PAR INC ITEM					
14925	8º 1º 2	28.326.060,00		28.326.060,00		0,00
TOTAL GERAL		28.326.060,00		28.326.060,00		0,00

DECRETO Nº 59.188, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dá denominação de Professor Aziz Ab'Saber ao Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o importante trabalho desenvolvido pelo geógrafo e Professor Aziz Nacib Ab'Saber em defesa da Mata Atlântica e das Florestas Brasileiras;

Considerando o distinguido trabalho científico desenvolvido pelo Emérito Professor Aziz Nacib Ab'Saber junto a Universidade de São Paulo - USP; e

Considerando a contribuição dada pelo Professor Aziz Nacib Ab'Saber no campo das ideias, dos estudos e principalmente sua atuação em defesa da natureza paulista e brasileira,

Decreta:

Artigo 1º - O Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu, de que trata o Decreto nº 58.753, de 19 de dezembro de 2012, passa a denominar-se Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu "Professor Aziz Ab'Saber".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 2013
GERALDO ALCKMIN
Bruno Covas
Secretário do Meio Ambiente
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.189, DE 15 DE MAIO DE 2013

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Santo Antonio do Aracanguá, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Santo Antonio do Aracanguá, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado na Avenida dos Eugênios, s/nº, naquele município, com área de 1.018,50m² (um mil e dezoito metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), objeto da Lei Complementar municipal nº 156, de 22 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar municipal nº 166, de 27 de junho de 2012, matriculado sob o nº 85.730 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araçatuba, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo GS-1489/11-SSP (CC-44.505/13).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação de unidade da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 2013
GERALDO ALCKMIN
Fernando Grella Vieira
Secretário da Segurança Pública
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.190, DE 15 DE MAIO DE 2013

Altera dispositivos do Decreto n° 57.393, de 30 de setembro de 2011, que regulamenta o artigo 7º da Lei Complementar n° 724, de 15 de julho de 1993

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da exposição de motivos do Procurador Geral do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 57.393, de 30 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 2º:

"Artigo 2º - São consideradas atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização as prestadas pelo Procurador do Estado fora da sua sede de exercício, que implique no seu efetivo deslocamento, devendo ser considerada a somatória das distâncias percorridas."; (NR)

II - o parágrafo único do artigo 3º:

"Parágrafo único - O Procurador do Estado com atuação na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares perceberá a Gratificação de Atividade Especial (GAE) pelo desempenho de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, de acordo com o critério fixado no inciso I deste artigo."; (NR)

III - o artigo 6º:

"Artigo 6° - Não fazem jus à Gratificação de Atividade Especial (GAE) os ocupantes de cargos de provimento em comissão e os que exercem função de Corregedor Auxiliar.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 2013
GERALDO ALCKMIN
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.191, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 58.944, de 6 de março de 2013, que destina à Secretaria de Desenvolvimento Social a administração do imóvel que especifica, localizado no Município de São Paulo e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 58.944, de 6 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do imóvel descrito no artigo anterior, em favor da Associação Maria Helena Drexel.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 2013
GERALDO ALCKMIN
Rodrigo Garcia
Secretário de Desenvolvimento Social
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.192, DE 15 DE MAIO DE 2013

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Brodowski, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Brodowski, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, identificado como área institucional 2, localizado na quadra completada pela Rua JB-08, Rua Floriano Peixoto (prolongamento), Rua JB-09 e Rua JB-01, loteamento denominado Residencial/Comercial "Jardim Botânico", naquele município, com área de 10.580,48m² (dez mil, quinhentos e oitenta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), objeto da Lei Complementar municipal nº 182, de 22 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar municipal nº 212, de 22 de outubro de 2012, matriculado sob o nº 3.118 do Oficial de Registro de Imóveis de Brodowski, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SJDC-265.024/02 (CC-47.256/13).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à construção do Fórum do Município de Brodowski.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 2013
GERALDO ALCKMIN
Eloísa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de maio de 2013.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 15-5-2013

Designando, com fundamento no art. 27 dos Estatutos da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, aprovados pelo Dec. 10.235-77, os adiante indicados para integrarem, como membros, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos:

Titulares:

Mário Sérgio Jannini, RG 9.547.628, que será seu Presidente; Danila Micioni, RG 9.958.526, em recondução;

João Carlos da Silva, RG 15.942.213-9;

Suplentes:

Marcelo Cruz Oliveira Rocha, RG 8.402.947;

Berenice de Oliveira, RG 9.956.789, em recondução;

Valdice Neves Pólvora, RG 10.780.516-9, em recondução.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DE 14-5-2013

No processo FUSSESP-23982-2013, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a exposição de motivos encaminhada pela Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp e o parecer 396-2013, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - Ipem, objetivando disciplinar a transferência dos produtos referidos no art. 10 da LF 9.933-99, para Municípios paulistas e entidades de educação ou assistência social reconhecidas como beneficentes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas pelo órgão jurídico."

DE 15-5-2013

No processo SAP-32-11 (CC-11.095-11), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo em vista tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 120 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em vagas relacionadas às fls.215/218, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-37.755-11, sobre autorização para o provimento de cargo vago: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Cultura, da manifestação favorável da Secretaria de Gestão Pública e tendo em vista tratar-se de reposição de vaga recentemente ocorrida, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias, visando ao provimento de 1 cargo de Executivo Público, em vaga relacionada à fl.153, mediante o aproveitamento de candidato remanescente de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SPDR-25.040-6-13 (SGP-16.708-13), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, do pronunciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, acolhida pelo Titular da Pasta, e das manifestações das Secretarias de Gestão Pública e da Fazenda, autorizo o Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao preenchimento de 600 empregos públicos de Oficial Estadual de Trânsito e 600 de Agente Estadual de Trânsito, criados pela LC 1.195-2013, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e esta pela Unidade do Arquivo Público do Estado, e a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Objeto: constitui objeto do termo de cooperação a orientação técnica e a promoção da capacitação na área arquivística, e a institucionalização de arquivos públicos municipais - Recursos: não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes - Vigência: o prazo de vigência do termo de cooperação é de 5 anos, contados da data da assinatura - Data de assinatura: 6-9-2012.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - CEP. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;

todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo FUSSESP n.º 47066/2013

Secretaria da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – Núcleo de Armazenamento, Controle e Distribuição do Centro de Logística de Bens Patrimoniais

Av. Éneas de Carvalho Aguiar, 188 – Térreo - São Paulo – S.P

Material em regular estado de conservação

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio – SS/CGA/DAS
12	Monitores CRT – Branco "15"	s/n.°s
03	Monitores CRT – Branco "17"	s/n.°s
17	Monitores CRT – Preto "15"	s/n.°s
16	Monitores CRT – Preto "17"	s/n.°s
01	Monitor Matricial	36.496

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, 14-5-2013

Acolhendo as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da ordem cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada:

Vencimento	Número de PD	Valor
22MAI13	2013PD00914	5.500,00
23MAI13	2013PD00858	709,50
23MAI13	2013PD00859	663,70
23MAI13	2013PD00860	5.568,00
23MAI13	2013PD00861	111,50
23MAI13	2013PD00862	236,50
24MAI13	2013PD00854	348,50
25MAI13	2013PD00828	782,74
25MAI13	2013PD00829	61,20
25MAI13	2013PD00831	1.195,00
26MAI13	2013PD00824	1.725,81
26MAI13	2013PD00825	575,10
26MAI13	2013PD00826	410,36
26MAI13	2013PD00827	161,85
29MAI13	2013PD00823	200,00
29MAI13	2013PD00832	404,60
29MAI13	2013PD00833	68,16
30MAI13	2013PD00852	89,96
30MAI13	2013PD00853	23,04
TOTAL 18.835,52		

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 15-5-2013

Declarando Confirmado, no cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, do QSPDR-SQC-III, Classe I, Nível 1, Tabela III, a que se refere o art.4º, da LC 1.034/08, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por Dec. de 16, publicado no DO. 17.12.09, o servidor abaixo indicado:

NOME	RG
JOSÉ LYDIO DE CARVALHO JORGE OLIVA	8.563.459-1

Esta Resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Comunicado

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Lei Orçamentária Anual – LOA 2014

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2014 e ainda em observância ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal e o que é previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais, que visam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

As sugestões para a elaboração da LOA também poderão ser efetuadas por via eletrônica no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no endereço: http://www.planejamento.sp.gov.br, disponível a partir da data de início das Audiências presenciais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Regiões / Datas / Locais / Horário

Audiência: Registro

Abrangência: Região Administrativa de Registro

Data: 28-05-2013

Local: Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Município de Pariquera - Açu

Auditório do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - CONSAÚDE

Horário: 10 h

Audiência: Sorocaba

Abrangência: Região Administrativa de Sorocaba

Data: 29-05-2013

Local: Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2800

Alto da Boa Vista – Município de Sorocaba

Auditório do Jornal Cruzeiro do Sul

Horário: 10 h

As datas e locais das Audiências Públicas referentes às demais Regiões Administrativas e Metropolitanas serão objeto de publicação posterior.